



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

## DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA Nº 1017/2017

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, Juiz Federal Marcos Antonio Garapa de Carvalho, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF; e

Considerando a relevante contribuição a ser prestada pelas unidades de tecnologia da informação e de controle interno para a implantação da política de gestão de riscos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a composição do Comitê de Gestão de Risco – CoGeRi da Seção Judiciária de Sergipe, instituída pela Portaria nº 1.016/2017, para incluir os seguintes membros:

**I** - o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; e

**II** - o Supervisor da Seção de Controle Interno.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalteradas as demais disposições da mencionada Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, DIRETOR DO FORO**, em 28/08/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130682** e o código CRC **15DCE655**.